



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 491/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA ESTRADA RURAL LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA COMUNIDADE DO PONTAL”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a revitalização da estrada rural localizada nas proximidades da comunidade do Pontal, em razão das más condições de tráfego.

Moradores e usuários da estrada rural situada próxima à comunidade do Pontal têm enfrentado sérias dificuldades de deslocamento devido às péssimas condições da via, marcada por inúmeros trechos com “costelas de vaca” (ondulações), que tornam o trajeto desconfortável, desgastante para veículos e perigoso, principalmente em períodos de chuva.

Dessa forma, solicita-se ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize patrolamento, nivelamento, cascalhamento e melhorias no escoamento da água, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para os produtores, moradores e demais usuários da estrada.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 07/08/25
Ass.: 
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Controladoria Interna